



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV DIAMANTINA / MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 06 /2022

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –  
FUMPREV NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022”.

**Considerando** o determinado pelo Decreto nº167 de 11 de abril de 2022;

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, o dia 14 de abril de 2022, “Quinta-feira Santa”..

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 12 de abril de 2022.

Valdirene Elaine Melo Costa  
Diretora Executiva  
FUMPREV